

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

08
Borges

REQUERIMENTO Nº 04/2019

Excelentíssimo Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DEFERIDO
08/10/2019


Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei nº 27/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e Secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências” e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requero de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Piumhi/MG, 07 de junho de 2019.


Flávio Henrique Borges

Assessor Contábil – CRCMG – 091.066

PROTOCOLIZADO EM
07.106.12019
14:10 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI